

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**DECISÃO FASE RECURSAL HABILITATÓRIA**

Processo Licitatório nº 51/2019, modalidade Tomada de Preços

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para construção de pista de caminhada e material e mão de obra para execução de obra de iluminação da pista de caminhada, no pátio da EMEB Marise Neneve Cordeiro, no Distrito de Bateias de Baixo.

Tendo a Comissão Permanente de Licitações decidido pela inabilitação da licitante ANA CARDOSO EIRELI – CNPJ: 01.265.365/0001-00, que foi considerada **INABILITADA** porque apresentou a certidão de falência e concordata sem a certidão do e-saj conforme exige a nova regra.

Juntados nos prazos legais o recurso e após o prazo para apresentação das contrarrazões por parte das licitantes e a ainda o Parecer Jurídico, cumpre à Comissão de Licitação reconsiderar sua decisão ou fazer subir os recursos devidamente informados ao Secretário Municipal de Administração.

Entende a Comissão de Licitação, baseada no Parecer Jurídico que deve **MANTER** a decisão inabilitatória da licitante ANA CARDOSO EIRELI – CNPJ: 01.265.365/0001-00, e considerar a mesma INABILITADA, seguindo os recursos ao Secretário Municipal de Administração para julgamento.

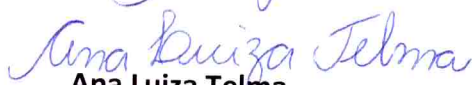
É o relatório

Remeta-se o feito à Secretária Municipal de Administração para decisão.

Campo Alegre, 19 de setembro de 2019.

  
**Maria Cristina Marcinik Munhoz**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Daniela Saldanha**  
Secretário

  
**Ana Luiza Telma**  
Membro